



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7591 - Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 1 de setembro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.430, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal Mobilidade Urbana (SMMU), no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e revoga o Decreto nº 21.572, de 19 de julho de 2022."

DECRETO Nº 23.430, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567626_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor abaixo listado, a Verba de Representação, a contar da respectiva data e nível, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 796, de 27/08/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR	VINC	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMIDH	1165429	1	LUISELE KENER DORNELLES	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	01/08/2025	I
DMLU	950893	8	THYAGO DUARTE DA CUNHA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	01/08/2025	III
SMS	1645307	1	CAROLINA ZENI ROSA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	01/08/2025	II

DESIGNA, REGIS HOFFMANN, Administrador, matrícula 1192299, como representante titular da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, na condição de Funcionário Especialista em Assuntos de Pessoal, para integrar o 3º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, no período de 21/08/2025 a 20/08/2027, através da Portaria 794, de 27/08/2025 (Processos 25.0.000112224-2 e 20.0.000025410-0)

DESIGNA ELISA CORREA DOS REIS, matrícula 1107755, Administradora, como representante suplente da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, na condição de Funcionário Especialista em Assuntos de Pessoal, para integrar o 3º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, no período de 21/08/2025 a 20/08/2027, através da Portaria 795, de 27/08/2025 (Processos 25.0.000112224-2 e 20.0.000025410-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para constituírem o Comitê de Análise de Patrocínios de Eventos (CAPE), com o objetivo de analisar, deliberar e emitir parecer final quanto à viabilidade de patrocínio, apoio institucional ou fomento, por parte da Prefeitura de Porto Alegre, a eventos de natureza cultural, esportiva, educacional, turística, social, institucional ou econômica em conformidade com o art. 1º, do Decreto 23.397, de 07 de agosto de 2025, a contar de publicação desta, através da Portaria 797, de 28/08/2025 (Processo 25.0.000088983-3).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ANDRÉ FLORES CORONEL	1537911	PRESIDENTE	SMGG
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	SUPLENTE	SMGG
CAROLINA SOARES SEEGER	818371	TITULAR	GP
CAROLINA WEBER DIAS	1713841	SUPLENTE	GP
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	1577115	TITULAR	SMC
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	SUPLENTE	SMC
LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES	1537059	TITULAR	GCS
RAFAEL OCAÑA VIEIRA	1524887	SUPLENTE	GCS
FERNANDA DA CUNHA BARTH	338762	TITULAR	SMDETE
RAFAELA LAUTHERT BRUM	1159526	SUPLENTE	SMDETE
ANA MARIA PELLINI	1148354	TITULAR	SMF
GABRIELA ODORISSI CERON	840182	SUPLENTE	SMF
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER	1534220	TITULAR	SMPG

BRUNA PAIVA SERRANO	1573900	SUPLENTE	SMPG
JÚLIO CESARDE SOUZA GONÇALVES	759706	TITULAR	SMEL
TIAGO LEAL CÓRDOVA	1698010	SUPLENTE	SMEL

DESTITUI, a pedido, MICHELE DESIGNA APARECIDA SELAU DA SILVA, matrícula 1526030, Assistente Administrativo, como representante suplente, na condição de Funcionário Especialista em Assuntos de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de integrar o 3º Terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), a contar de 21/08/2025, através da Portaria 792, de 27/08/2025 (Processos 25.0.000112224-2 e 20.0.000025410-0).

DESTITUI, por motivo de exoneração, VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, matrícula 532888, Psicólogo, como representante titular, na condição de Funcionário Especialista em Assuntos de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de integrar o 3º Terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), a contar de 21/08/2025, através da Portaria 793, de 27/08/2025 (Processos 25.0.000112224-2 e 20.0.000025410-0).

DETERMINA, com base nas informações constantes no Processo 25.0.000109349-8, o afastamento de natureza cautelar e preventiva pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de G.A.M.L, matrícula 159XXXX, nos termos do artigo 217 c/c com inciso I, do artigo 218 da Lei nº 133/85, sem prejuízo dos vencimentos decorrentes do vínculo funcional respectivo, a contar de 29/08/2025, através da Portaria 798, de 28/08/2025 (Processo 25.0.000109349-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000067497-7, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 156 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000067497-7).

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000083794-9, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 157 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000083794-9).

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000067654-6, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal e no aspecto administrativo determino a reposição do material à carga da GM, através da Portaria 158 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000067654-6).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000071737-4, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 138 de 28/08/25 (Processo 25.0.000071737-4).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000058285-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 140 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000058285-1).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000057212-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 139 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000057212-0).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000061733-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 141 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000061733-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 33035547, de 28/03/2025, que designou os servidores, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor - Anos Iniciais, Educação Infantil, História e Geografia - quanto à composição, que a contar da publicação, passa a ser: ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; DIEGO DA ROSA AMARO, Assistente Administrativo, matrícula 1716093, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); ALETHEA KIST DE TOLLA, Professora, matrícula 469224; MARIANA FONSECA LOPES, Professora, matrícula 1483234, JÚLIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, Professor, matrícula 1441701, todas da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Professor - Anos Iniciais, Educação Infantil, História e Geografia - autorizado através do Processo 25.0.000023419-5, a contar de 27 de agosto de 2025 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 35330964, de 27/08/2025 (Processo 25.0.000023419-5).

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/4, Assistente Administrativo, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 28/08/2025 a 16/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97213/2025 do Contrato nº 90717/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35332013 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000110572-0).

CONCEDE, à servidora JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 429354/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/06/2025 a 24/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 96069/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35332263 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000110570-4).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 09/08/2025 a 21/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97260/2025 do Contrato nº 90736/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35332372 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000106970-8).

CONCEDE, ao servidor ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430/3, Gari, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 19/01/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 93882/2025 do Contrato nº 81166/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35337818 de 28/08/2025 (Processo 22.0.000017309-0).

CONCEDE autorização para afastamento da servidora ELIANE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para estudo ou missão científica, cultural ou artística, sem ônus

para o Município e com prejuízo da remuneração, no período de 15/08/2025 a 14/08/2027, a fim de participar do Doutorado em Sociologia na UFRGS, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35331775 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000077534-0).

CONVOCA LEANDRA NATALIA SILVA DA SILVA, 1681192/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/08/2025 a 13/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35328781 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000112104-1).

CONVOCA MARINEI BUENO DE OLIVEIRA, 1063200/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/07/2025 a 07/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35327987 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000094269-6).

CONVOCA CAROLINA RENATA BRAGA, 967686/2, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/08/2025 a 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35328332 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000105486-7).

CONVOCA LISIANE MICHELLE DA SILVA, 1431641/5, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/07/2025 a 07/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35329659 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000094411-7).

CONVOCA KARINA GOMES DA SILVA, 1714716/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 18/07/2025 a 13/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35329148 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000097484-9).

CONVOCA SIMONE VIEIRA DA SILVA, 561438/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/06/2025 a 08/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35330311 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000084077-0).

EXONERA, a pedido, PATRICIA MESQUITA CARDOSO, 1682750/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35280238, de 25/08/2025 (Processo 25.0.000114232-4).

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35344865 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000081271-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAMILE ALVES KRÁS BORGES	734º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUARTA-FEIRA, 03/09/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35346969 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000088757-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA	735º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUARTA-FEIRA, 03/09/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 35021884/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35346878 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000088757-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à Assistente Administrativo (CLT) abaixo listada, a Portaria de Reintegração 35306336/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2025, por ter desistido da sua reintegração liminar, através da Portaria 35349199 de 28/08/2025 (Processo 21.0.000097273-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
CARLA CRISTINA LUMERTZ PAZZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município nos dias 24 e 25 de agosto de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para receber o Prêmio do Projeto Solo Seguro do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, com ônus para o Município, através da Portaria 35294622, de 27/08/2025 (Processo 25.0.000108089-2).

DESIGNA FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Fasc/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, substituindo CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 28/08/2025 a 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35333354 de 27/08/2025 (Processo 25.0.000115146-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 01 a 21 de setembro de 2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e GAM3 PARKS SPE S.A, com sede na R. Otavio Francisco Caruso da Rocha, nº 333, CEP 90.010-281, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.141.808/0001-03, Contrato nº 97408/2025, cujo objeto é a cota de patrocínio no evento Turismo de Galpão – Acampamento Farroupilha 2025, através da Portaria 35362364 de 29/08/2025 (Processo 25.0.000113342-2).

-	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	VINICIUS CONTE ELIAS	1278908	Gerente de Atividades	JULIANE NOSCHANG	1128019	Técnico em Turismo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 97301/2025, com vigência de 27/08/2025 a 10/10/2025, Processo Administrativo SEI 25.0.000106454-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de levantamento topográfico Planialtimétrico na Orla do Lami para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 05/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/08/2025, através da Portaria 35285559 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fiscal de Serviços	GUILHERME KERBER	1681663/02	ENGENHEIRO	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL
Fiscal de Serviços	LANA OTT IHME	1696181/01	ENGENHEIRO			

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800003, substituindo JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 28/07/2025 a 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 26/08/2025 (Processo 21.0.000087965-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Imobiliário, para ter Exercício no ano de 2025, que terá como responsabilidade exclusiva a realização do Inventário Patrimonial Imobiliário, sendo garantido a todos os membros desta Comissão o acesso irrestrito aos imóveis municipais para a realização de um levantamento completo dos bens existentes. Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá elaborar um relatório detalhado, comparando os bens encontrados fisicamente com aqueles constantes na Planilha de Imóveis. O relatório deverá indicar as inconsistências encontradas e as providências adotadas para regularizar a situação. Posteriormente, a Ata de Encerramento dos trabalhos deverá ser anexada ao Processo de Inventário e encaminhada à Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário, através da Portaria 35295559, de 26/08/2025 (Processo 25.0.000107565-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA Assistente Administrativo	1663402/01	PRESIDENTE
ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO Chefe de Unidade	1152815/01	MEMBRO
VICTOR GASPERIN RIBAS Assistente Administrativo	1686380/01	SECRETÁRIO
FERNANDO DOS SANTOS VIANA Administrador	1498711/03	MEMBRO

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GISELLE GUIMARÃES HÜBBE, matrícula 1331221/04, Cargo em Comissão Nível 15 Geral (CC15GE), da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município nos dias 01 a 05 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 11º Encontro Mundial da Deficiência Visual, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35332786, de 27/08/2025 (Processo 25.0.000110367-1).

DESIGNA, a contar de 27/08/2025, as servidoras, JANE PEREIRA NICOLAS, matrícula 1709313, Cargo em Comissão nível 17 geral, e LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Cargo em Comissão nível 12 geral, para função de Gestoras titulares, e suplentes entre si, de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 35352500 de 27/08/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

FAZ CESSAR, a contar de 27/08/2025, os efeitos da Portaria 32735459 de 11/03/2025 publicada na Edição 7474 do DOPA, que designou as servidoras ROSANA PASCHOA OLIVEIRA, matrícula 1683098, Gerente de atividades VI, e LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Assessor IV, para função de Gestoras titulares e suplentes entre si, de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 35327799 de 27/08/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência à servidora ALINE BONESSO KAYSER, 761245/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), a contar de 29/03/2025, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 544, de 19/08/2025 (Processo 25.13.000003921-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL: FASC - Contrato Registrado nº 018/2023, ADITAMENTO/APOSTILAMENTO VIGENTE: Contrato Registrado SECON nº 95925/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, com valor global de R\$ 80.986,20, no período de 21/12/2024 a 20/12/2025, e REVOGA a Portaria 869/2024, de 13/12/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35198633, de 19/08/2025 (Processo 23.15.000007923-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
	DIEGO PEREIRA DA CRUZ			

FISCAL DE CONTRATO	Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administradora	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	KETLIN RODRIGUES SILVA Matrícula 1472836/01 Assistente Social	21/12/2024	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Matrícula 762602/01 Técnico Social	21/12/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL: FASC - Contrato Registrado nº 060/2024, ADITAMENTO/APOSTILAMENTO VIGENTE: Contrato Registrado SECON nº 95991/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, com valor global de R\$ 87.112,44, no período de 23/01/2025 a 22/01/2026, e REVOGA a Portaria 238/2025, de 07/04/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35195484, de 18/08/2025 (Processo 23.15.000008182-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administradora	04/08/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS Matrícula 1068903/02 Técnico Social	23/01/2025	DAIANA DE AQUINO HILÁRIO Matrícula 866134/02 Técnico Social	04/04/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Matrícula 157494/02 Auxiliar Técnico	23/01/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA Matrícula 1006282/02 Psicólogo	23/01/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL: FASC - Contrato Registrado nº 015/2023, ADITAMENTO/APOSTILAMENTO VIGENTE: Contrato Registrado SECON nº 96004/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, com valor global de R\$ 84.825,96, no período de 21/12/2024 a 20/12/2025, e REVOGA a Portaria 870/2024, de 13/12/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35196723, de 19/08/2025 (Processo 23.15.000007924-1).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administradora	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	DANIELE MENIN RIZZO		DIEGO NAKATA GIULIANO	

CRAS HÍPICA	Matrícula 1194585/01 Técnico Social	21/12/2024	Matrícula 943530/02 Técnico Social	21/12/2024
FISCAL DE SERVIÇO CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Matrícula 345470/02 Técnico Social	21/12/2024	JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES Matrícula 1309439/01 Assistente Social	20/05/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1556045/02, como Presidente, VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 145551-6/03, como Secretária e PALOMA DA CRUZ DUTRA, matrícula 1308025/03, como membro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis SMP, no período de 30/08/2025 a 31/12/2025, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 6º do Decreto 22.853/2024 (35126928), através da Portaria 047, de 25/08/2025 (Processo 25.0.000106772-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 34165282 de 13/06/2025, publicada no DOPA em 17/06/2025, e **DESIGNA**, a contar de 27/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88126/2024 - PE 431/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000090068-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Cozinheiro e supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com vigência a partir de 26/01/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 2.158.028,34 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil vinte e oito reais com trinta e quatro centavos), através da Portaria 35331257 de 27/08/2025 (Processo 23.0.000090068-0).

FUNÇÃO	LOTE/REGIÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUSBTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Lote 4 - Oeste	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01

DESIGNA, a contar de 26/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97386/2025, firmado no Processo SEI nº 25.0.000098174-8, com a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 26.886.266/0002-58, para prestação do serviço de vigilância desarmada, para a realização da Semana Farroupilha, programada para acontecer entre os dias 01/09/2025 a 21/09/2025, no Parque Maurício Sirotsky (Parque Harmonia - Porto Alegre/RS), e será executada a prestação de serviço do dia 31/08/2025 a 22/09/2025, para garantir a segurança durante a montagem e a desmontagem do evento, com escala de 12 horasx36 horas, garantindo 24h de vigilância no evento, com vigência a partir de 27/08/2025, prazo de três 60 dias a contar da assinatura do Contrato e valor global de R\$ 30.469,94, através da Portaria 35337813, de 27 de agosto de 2025 (Processo 25.0.000098174-8).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
			CRISTIANE	

Fiscal Contrato	JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028	FRANCO DA SILVA	1698028
Fiscal Serviço	CRISTIANE FRANCO DA SILVA	1698028	JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028

MODIFICA a Portaria 3051489, publicada na Edição 7356 do DOPA em 25 de setembro de 2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as previsões estabelecidas nos Arts. 9º e 10 do Decreto nº 22.853/2024, a contar da publicação desta, através da Portaria 35306403, de 27/08/2024 (Processo 25.0.000108294-1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
ANDRÉMOURA DOS SANTOS	1588206/01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PRESIDENTE
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETÁRIO
DANIELE ELISA BENVEGNI	1666819/01	ENGENHEIRO(A) CIVIL	MEMBRO
KASSIA GIANISE MACHADO SCHARLAU	1712144/01	ARQUITETO(A)	MEMBRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, titular, e GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162, Assistente Administrativo, titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97392/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BLOCO DA LAJE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 29.751.006/0001-82, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é a realização da apresentação do Bloco Carnavalesco Bloco da Laje, no evento Festival Cultural da Reforma Urbana, dia 31 de agosto de 2025, na Praça Açorianos, Centro, Porto Alegre/RS, através da Portaria 35334853, de 27/08/2025 (Processo 25.0.000112705-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, titular, e GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e ALEX RIBEIRO MARTINS, matrícula 1044419/2, Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/01, Administradora, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 97407/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DA RESTINGA, CNPJ 92.397.041/0001-81, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é realização do Festival de Danças Tradicionalistas Semana Farroupilha da Zona Sul, a ser realizado de 1º a 07 de setembro de 2025, com atividades nas Escolas do Bairro Restinga nos dias 1º a 05 de setembro de 2025, e evento no CTG Porteira da Restinga nos dias 06 e 07 de setembro de 2025, através da Portaria 35352757, de 28/08/2025 (Processo 25.0.000114347-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANAINA CORTES GOMES, 668269/03 Cargo em Comissão, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação para Cirurgiões-Dentistas e Pessoal Auxiliar no Atendimento Odontológico à Pessoa com Deficiência, dias 05/09/2025, 12/09/2025, 19/09/2025 e 26/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35327685, de 27/08/2025 (Processo 25.0.000114368-1).

AUTORIZA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 02/11/2025 a 05/11/2025, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35202137, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000078280-0).

AUTORIZA CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Estomaterapia, de 15/10/2025 a 19/10/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35191677, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000110130-0).

AUTORIZA FERNANDA RODRIGUES, 1065297/01, Auditora, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário Internacional de Pesquisa para a Formação e Qualificação do SNA/SUS, de 26/08/2025 a 28/08/2025, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35210640, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000096925-0).

AUTORIZA ARTUR BOSCHI, 561920/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do CBAEM 2025, de 03/09/2025 a 05/09/2025, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35217558, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000102359-7).

AUTORIZA ADRIANA SCHMIDT, 1693476/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Infectologia, de 16/09/2025 a 19/09/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35219132, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000109997-6).

AUTORIZA SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Infectologia, de 16/09/2025 a 19/09/2025, Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35222692, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000108188-0).

AUTORIZA TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, 1332201/03, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do V Encontro Gaúcho de Saúde Mental, de 18/09/2025 a 19/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35319000, de 27/08/2025 (Processo 25.0.000113300-7).

DESIGNA os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o NÚCLEO DAS COMISSÕES HOSPITALARES no âmbito do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, pelo prazo de 365 dias, a contar de 27 de agosto de 2025; através da Portaria 35327710, de 27/08/2025 (Processo 25.0.000113557-3).

Nome	Matrícula	Cargo
		MÉDICO

LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL	1498932/01	ESPECIALISTA
ÉDER KROEFF CARDOSO	973388/01	FISIOTERAPEUTA

DESIGNA JULIANE BOMBARDELLI, 958880/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501188, substituindo TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 05/08/2025 a 22/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34682545 de 16/07/2025 (Processo 24.0.000076906-8).

DESIGNA MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 1279190/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Uti Neonatal/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647003, substituindo CARINA RIBAS ZANOTTO, 1474707/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/08/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35313641 de 26/08/2025 (Processo 25.0.000101556-0).

DESIGNA CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, substituindo ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, Motorista, OP11504, por motivo de FÉRIAS, de 01/09/2025 a 15/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35313314 de 26/08/2025 (Processo 25.0.000108816-8).

DESIGNA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/08/2025 a 27/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34631443 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO HOSPITALAR DE TRANSPLANTES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 730 dias, a contar de 02 de julho de 2025, através da Portaria 35328469 de 27/08/2025 (Processo 18.0.000061854-0).

Nome	Matrícula	Cargo
CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	505435/01	MÉDICO ESPECIALISTA
LUCIANA GIL BARCELLOS	286051/02	MÉDICO ESPECIALISTA

CRISTINE KUSS	351730/02	ASSISTENTE SOCIAL
PAULA SOARES SOUZA	1047582/01	ENFERMEIRO
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	ENFERMEIRO
JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER	1006290/01	ENFERMEIRO
KÁTIA APARECIDA SCIORTINO	318350/04	ENFERMEIRO
VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA	965409/01	ENFERMEIRO
JANETE FLACH	536341/01	ENFERMEIRO
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	811054/02	ENFERMEIRO
LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL	1498932/01	MÉDICO ESPECIALISTA
JULIANA DALBERTO	1014021/03	ENFERMEIRO

DESIGNA DANIELA SILVEIRA DA SILVA, 933780/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501162, substituindo RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 11/08/2025 a 22/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34630359 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA, a contar de 28/08/2025, o servidor CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, Engenheiro, matrícula 415963/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica para execução de obra de reforma parcial na US Farrapos, localizada na Rua Graciano Camozzato, nº 185, Bairro Farrapos, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19/03/2028, através da Portaria 35341977, de 28/08/2025 (Processo 24.0.000041948-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art.,15 da Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023 os servidores abaixo relacionado, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, para o Exercício de 2025, através da Portaria 35338549 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000077318-5).

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
ANA LUIZA KNEVITZ	Técnica de Enfermagem	163693601	CAPS AD ESPERANÇA

DESIGNA CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 37600302 para a função de Fiscal de Contrato e TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792-1 para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87237/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.966.317/0002-93, cujo objeto é aquisição de Craniótomo Trepano Cirúrgico, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 523/2023, com vigência de 12/07/2023 até 11/07/2024, através da Portaria 35340490 de 28/08/2025 (Processo 23.0.000117102-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Sc. Docum. Administrativa, 320096, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, vaga 2900446, substituindo DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06; e com atribuição delegada de Gerente da Gerência de Serviços Compartilhados, com as seguintes atribuições: "I - gerenciar, planejar e supervisionar as atividades relacionadas ao controle dos bens móveis e imóveis; conservação de áreas verdes; a recuperação de equipamentos de escritório, eletromecânicos e de laboratórios; segurança patrimonial; gestão documental; gestão de transportes; sistemas de videomonitoramento, alarmes e telecomunicação; higienização predial; e manutenção dos equipamentos móveis; II - propor políticas de Gestão Documental, de Segurança Patrimonial; de Controle Patrimonial, de Transporte, da manutenção dos equipamentos móveis; III - planejar, orientar e supervisionar a gestão dos contratos relacionados à Gerência, como os de locação de veículos ou serviços para transporte de servidores; fornecimento de combustíveis para a frota; higienização predial; controle de pragas urbanas; serviços de telefonia fixa ou móvel; manutenção de centrais telefônicas; sistemas de rádio enlace; sistemas de videomonitoramento e alarmes; conservação de áreas verdes; manutenção dos equipamentos móveis, dentre outros correlatos; IV - instituir, manter e determinar diretrizes de trabalho da Comissão de Avaliação Documental (CAD); e V - exercer outras atividades correlatas"; no período de 06/08/2025 a 15/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15.047/2006, e Decreto 21.539/2022 e suas alterações, através da Portaria 35216847 de 20/08/2025 (Processo 25.10.000007189-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Agente de Saneamento e Operador de Subestação, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo indicado individualmente na tabela, prorrogáveis uma vez por 730 (setecentos e trinta) dias, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e conforme Lei Municipal nº 13.779 de 22 de dezembro de 2023, e suas alterações, através da Portaria 35319770 de 27/08/2025 (Processo 24.10.000007125-8).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO	PRAZO EM DIAS
CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Agente de Saneamento	19º	1645633/2	24/06/2025	689
JUVENCIO DA SILVA MITIDIERI	Operador de Subestação	5º	1711962/1	24/06/2025	550
CRISTIANO DALPIAZ	Agente de Saneamento	20º	1666592/2	30/06/2025	450

RAFAEL GOMES DOS SANTOS	Operador de Subestação	8°	1642677/2	07/07/2025	370
LUCAS DA ROCHA PEREIRA	Operador de Subestação	6°	1715488/1	09/07/2025	414
RAFAEL FERREIRA PAZ	Operador de Subestação	7°	1677071/1	15/07/2025	370
EDUARDO GARCIA P RAIA	Operador de Subestação	9°	1662635/2	15/07/2025	370
THAYLOR ESPINDOLA ALVES	Operador de Subestação	10°	1716700/1	21/07/2025	370
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARBOSA	Agente de Saneamento	23°	1667947/2	26/08/2025	370

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GUSTAVO HANKE FINKLER, 1716387/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Conservação de Redes, a contar de 16/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35335790 de 27/08/2025 (Processo 25.10.000008489-4).

CONCEDE, a NICOLAS PIRES CAPAVERDE, 1716395/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Conservação de Redes, a contar de 16/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35335793 de 27/08/2025 (Processo 25.10.000008509-2).

CONVOCA JOÃO ABEL VITORAZZI, 1719220/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 2.07.07, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/08/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985, e artigo 37, inciso I, artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 35326486 de 27/08/2025 (Processo 25.10.000007767-7).

CONVOCA MARCOS HENRIQUE DA SILVEIRA DA SILVA, 1720015/1, MONTADOR ELETROMECAÂNICO, OP 2.02.06, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985, e artigo 37, inciso I, artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 35320639 de 27/08/2025 (Processo 25.10.000007805-3).

RETIFICA, em relação a D ARTAGNAN SILVA QUEVEDO, 705412/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/C-OPSIST/GDCO/DT, os efeitos da Portaria divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2022, que o concedeu Abono de Permanência, a contar de 11/02/2022, quanto ao número da Portaria, cujo correto é Portaria 805 de 26/04/2022 e não como constou, através da Portaria 35342245 de 28/08/2025 (Processo 22.13.000001610-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, a gratificação adicional por tempo de serviço, com base no Art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019; Avanço Quinquenal, com base nos Artigos 122-A e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019; e Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85, referente ao mês de julho/2025, através da Portaria 35305352 de 26/08/2025 (Processo 25.17.000000944-3).

MATRICULA	NOME	CARGO	VANTAGEM	A CONTAR
650186	LUIZ ROBERTO DA ROSA	GARI	ADICIONAL	26/07/2025
204149	DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	LIÇENCA-PRÊMIO	03/07/2025
100289	MANOEL JOAO FIGUEIRO DA FONTOURA	GARI	LIÇENCA-PRÊMIO	08/07/2025
659438	DELMAR WEISS DE FREITAS	GARI	LIÇENCA-PRÊMIO	08/07/2025
639610	CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA	GARI	LIÇENCA-PRÊMIO	18/07/2025
651634	PAULO RENATO DA SILVA COSTA	GARI	LIÇENCA-PRÊMIO	21/07/2025
660120	ROBERTO VANDERLEI VASCONCELLOS	GARI	LIÇENCA-PRÊMIO	31/07/2025
658770	CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	OPERARIO ESPECIALIZADO	AVANCO QUINQUENAL	06/07/2025
657480	ROMEU VAZ ROSA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	08/07/2025
658963	VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	09/07/2025
659529	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	09/07/2025
659505	LANDER MARCHI DE LIMA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	09/07/2025
204939	ROSALVO NUNES	GARI	AVANCO QUINQUENAL	09/07/2025
659580	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	GARI	AVANCO QUINQUENAL	11/07/2025

655512	ADAO RAMOS DA ROSA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	11/07/2025
204149	DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	AVANCO QUINQUENAL	17/07/2025
659270	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	18/07/2025
658938	MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	22/07/2025

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 52605.0, Pintor, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Coletas 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 65915.3, Gari, por impedimento legal do titular, no período de 01/09/2025 até 15/09/2025, através da Portaria 35325463 de 27/08/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, matrícula 23191, CPF nº 005.XXX.XXX-05, Assessor II, para atuar como Fiscal do Contrato nº 010/2025, firmado com a empresa F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 12.669.334/0001-31. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 21/08/2025, através da Portaria 082 de 27/08/2025 (Processo 25.16.000029120-6).

DESIGNA os funcionários MARCOS AURÉLIO FRANTZ VIANNA, matrícula 5037, CPF 737.XXX.XXX-87, Orientador Área Azul, para atuar como Fiscal de Contrato e JUVENAL JUNIOR DA ROCHA BERNARDES, matrícula 18627, CPF 677.XXX.XXX-20, Agente de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 009/2025, firmado com a empresa AmbientalMax Soluções LTDA, CNPJ 22.160.735/0001-15. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 25/08/2025, através da Portaria 083 de 27/08/2025 (Processo 25.16.000028764-0).

SUBSTITUI o funcionário CAMILO CÉSAR DE ALMEIDA MERCIO PEREIRA, matrícula 4715, Supervisor de Área Azul, pela funcionária KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, matrícula 23191, Assessor II, como Fiscal de Serviço para atuar no Contrato nº 002/2021, firmado com a empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ 13.624.934/0001-46, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 084, de 28/08/2025 (Processo 21.16.000015450-9).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora SILVIA REGINA LACERDA DA SILVA, matrícula 225396, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1722, de 12/11/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5172315-13.2025.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Média de Serviço Extraordinário (27h51min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 759 de 28/08/2025 (Processo 25.13.000005172-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000000821-1, firmada entre a PROCEMPA e a empresa HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Licenças *Digifort*, através da Portaria 066, de 27/08/2025 (Processo 25.12.000000821-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIOVANI DOSTATNY	SUPERVISOR	32490	FISCAL DE SERVIÇOS
GERSON LUIS LEMES BASQUES	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33452	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000065330-9 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000116407-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta nos dias 16/05/2025, 19/05/2025, 20/05/2025, 21/05/2025, 22/05/2025 e 23/05/2025, relativo ao servidor LUÍS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, matrícula 936914/04, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000117232-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 14/07/2025, 15/07/2025, 16/07/2025, 17/07/2025, 18/07/2025, 21/07/2025, 22/07/2025, 23/07/2025, 24/07/2025, 25/07/2025, 28/07/2025, 29/07/2025, 30/07/2025 e 31/07/2025, realizado pela servidora DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 1528238/04, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, conforme deliberação do titular da pasta.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000108480-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 09/07/2025, relativos à servidora CLAUDETE VETTORAZZI, 1215418/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000115106-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 31/07/2025, relativos ao servidor JORGE LUIS APRATTO, 1717561/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000115187-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 02/07/2025, relativos ao servidor TIARLEI FERREIRA ANCHIETA, 1064096/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000115157-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 08/07/2025, relativo à servidora JÉSSICA DUARTE RIBEIRO, 1637690/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000115160-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 01/07/2025, relativos à servidora LISANDRA LOPES DO AMARAL, 1108948/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000108212-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 14/07/2025, relativo à servidora NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000097691-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025, relativos à servidora ROSANE LAZZARIN TORRES, 955131/07, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000097691-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025, relativos à servidora ROSANE LAZZARIN TORRES, 955131/08, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000112375-3 – DEFERE, em 26/08/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 18/08/2025 a 17/11/2025, efetuado pela servidora ANA CAROLINA PINHEIRO MEIRELLES, 896825/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000009119-0 – DEFERE, em 27/08/2025, o pedido de exclusão do registro de falta no dia 01/08/2025, relativo ao servidor JOAO AIRTON ROMANCINI, 700037/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, com base na manifestação da chefia.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

PROCESSO 25.0.000049267-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.037, de 02 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.152, de 05 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 5º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003398
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003776
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003842
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003843
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003916
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003949
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003400
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003401
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003725
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003727
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003783
Gabinete Executivo (GE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003945
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003414
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003951
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003402
Assessoria Operacional (ASSEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000029

Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003385
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003406
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003372
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003409
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003782
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003838
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003849
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003915
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003942
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003383
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003386
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003395
Cerimonial (CER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003914
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003787
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003953
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003405
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003845
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003408
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003781
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003652
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003404
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003785
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004132
Assessoria de Articulação (ASSEART)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003952

Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003950
Coordenação de Relações Internacionais (CRI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003560
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001115
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003726
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003381
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003384
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003846
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003403
Apoio Operacional(APO)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Apoio Operacional(APO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Apoio Operacional(APO)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Apoio Operacional(APO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003382
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003387
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003388
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003389
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003564
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003679
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003840
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003948
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003623

Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003528
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003610
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003841
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003848
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003912
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003563
Equipe de Clipagem (ECLIP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003561
Equipe de Imagem (EIMAG);	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003844
Equipe de Imagem (EIMAG);	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003391
Equipe de Imagem (EIMAG);	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003392
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003413
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003394
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003562
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003621
Unidade Administrativa(UADM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003833
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003396
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003397
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003622
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 GERAL	CC14GERAL	1003723
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003559
ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE(ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003681
COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA(CGPRI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003918
COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE AÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA(CGPAAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003959
COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS GEOESPACIAIS E	CARGO EM COMISSÃO	CC17ESP	1003917

MONITORAMENTO(CGDGM)	NÍVEL 17 ESPECIAL		
COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO(CGPH)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003680
COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO(CGPH)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003920
COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO URBANA(CGPTU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003919
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO(UAA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003954
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO(UAA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003955
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO(UAA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003956
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO(UAA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003957
EQUIPE TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO(ETC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003958

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo para as vagas abaixo, que terão seus efeitos a contar de:

- I – 03 de fevereiro de 2025, referente à vaga 1003833;
- II – 26 de maio de 2025, referente à vaga 1003610;
- III – 1º de junho de 2025, referente às vagas 1003372 e 1003409; e
- IV – 03 de junho de 2025, referente à vaga 1003528.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2025 – GP.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 111/2025 **CONCURSOS PÚBLICOS 811 A 821** **PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES** **PROCESSO 25.0.000019553-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, conforme Anexo I deste Edital.

1.1. Conforme disposto no item 17.23 do Edital de Abertura 015/2025, o resultado Definitivo da Avaliação Psicológica contém apenas os candidatos “INDICADOS”, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia vigente, bem como os candidatos ausentes.

2. Os candidatos de inscrição nº 97101280960-6, 97108280134-9, 97107274766-3, 97110275118-2, 97107274491-6, 97109274368-1, 97105273703-0, 97103280601-2, 97107280339-0, 97107271061-3, 97109275361-8, 97101271018-0, 97108280036-1, 97105274756-8, 97101280979-4, 97103270998-2 e 97105272873-9 tiveram seus pedidos de recurso indeferidos.

2.1. Os candidatos receberão as respostas dos seus recursos através do *e-mail* cadastrado na ficha de inscrição.

2.2. Os candidatos de inscrição nº 97103270998-2, 97105272873-9 e 97109274368-1 também receberão seus Laudos Psicológicos retificados.

2.2.1. Os Laudos estarão criptografados com senha, sendo essa encaminhada via SMS para o número do celular cadastrado na ficha de inscrição.

3. As Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme Anexo II deste Edital.

3.1. Os candidatos interessados em interpor Recurso Contra a Nota Preliminar da Prova de Títulos poderão manifestar-se no período de 01/09/2025 a 03/09/2025, através do Formulário Online de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme disposto no item 21 do Edital de Abertura 015/2025.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567511_1.pdf

ANEXO II – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567511_2.pdf

EDITAL 163/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
240	ALINE LARISSA PERINE COSTA	Enfermeiro	50 dias

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo conforme disposto na tabela acima, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 02/09/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 03/09/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 05/09/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 05/09/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Enfermeiro: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 164/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 024/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
116	JESSICA ROBERTA JALES DE ARAUJO CARVALHO	Técnico em Enfermagem

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 68 (sessenta e oito) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 02/09/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 03/09/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a

remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público / Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 05/09/2025, através do Protocolo Virtual:

- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 05/09/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 35315376/2025

PROCESSO 25.0.000011733-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que será realizada no dia 03 de setembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 25.0.000084149-0.

RELATOR - ANA CATARINA DANTAS LEXAU.

RECORRENTE: CDA ALIMENTOS S.A.EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

2) PROCESSO 25.0.000091435-8.

RELATOR - ANDRÉ FERNANDO BUTZEN.

RECORRIDO: SUPERMIX CONCRETO S/A.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROVIMENTO 023/2025

PROCESSO 25.0.000062473-2

Altera os Anexos I, II e III do Provimento nº 022/2025-PGM, que institui o conjunto de Identificação Funcional dos membros da carreira de Procurador Municipal.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e pela Lei Complementar Municipal nº 701, de 18 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I, II e III do Provimento nº 022/2025-PGM, de 17 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30 de julho de 2025, que dispõem, respectivamente, sobre as "Características da Identidade Funcional Analógica", a "Imagem Ilustrativa da Identidade Funcional Analógica" e as "Características do Porta Identidade", passam a vigorar integralmente com a redação constante dos novos Anexos I, II e III que integram o presente Provimento.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Provimento nº 022/2025-PGM que não tenham sido objeto de modificação expressa ou implícita por este ato normativo.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567493_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567493_2.pdf

Anexo III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567493_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2025

PROCESSO 21.0.000107452-8

Estabelece a obrigatoriedade de instalar placas com as informações de Licenças Ambientais e de Autorizações de Manejo Vegetal para as atividades e empreendimentos, e revoga a Instrução Normativa nº 013/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os empreendimentos e atividades detentores de Licenças Ambientais e Autorizações de Manejo Vegetal deverão instalar placas para a divulgação das informações da Licença e/ou da Autorização Ambiental.

Parágrafo único. As placas mencionadas no *caput* deste artigo deverão ser confeccionadas em atenção aos modelos anexos a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa nº 013/2025.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo I - Placa Autorização e Compensação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567554_1.pdf

Anexo II - Placa Licença e Compensação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567554_2.pdf

Anexo III - Placa Licença

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567554_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2025

**RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
COM ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMURGE
PROCESSO 24.0.000088173-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), tornam público o EDITAL as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Ênfase em Urgência e Emergência (PRIMURGE) para ingresso no ano de 2026.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

LEILA COFFY, Coordenadora da COREMU.

EDER KROEFF CARDOSO, Coordenador do PRIMURGE

TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567542_1.pdf

EDITAL
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 25.0.000113349-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público o EDITAL de vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2026, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567544_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 011/2025 - ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO 25.10.000008376-6.

OBJETO: Aquisição de *Nobreak*.

INÍCIO DA FASE DOS LANCES: 09 horas do dia 04/09/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000017588-5

SENHOR(A): SCHEILA VICENTINI BERNAR.

Conforme Termo de Constatação nº 260-2025, lavrado em 30/06/2025, no logradouro RUA GASPAR DE LEMOS, 179, bairro JARDIM ITÚ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo TEMPRA SW, cor CINZA e placas EOW1881, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias

são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000016007-1

SENHOR(A): LUIZ FERNANDO LOUIS.

Conforme Termo de Constatação nº 268-2025, lavrado em 05/07/2025, no logradouro RUA OLAVO DUTRA, 60, bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca MERCEDES BENZ, modelo L608 D, de cor VERMELHA e placas IGP9848, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000017139-1

SENHOR(A): JAMILA FARIAS MOLLERI.

Conforme Termo de Constatação nº 261-2025, lavrado em 02/07/2025, no logradouro RUA TRÊS, 282 – VILA VALNERI ANTUNES, bairro MÁRIO QUINTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo STILO, cor AMARELA e placas IQO1I36, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 059/2025 **PROCESSO 25.12.000000230-2**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

1. Dispensa VALERIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, 32805, do exercício da Função de Supervisor da Divisão de Contabilidade (A/CON), a contar de 08/08/2025.
2. Nomeia LIZIANE ERLING TORRES ROSNER, 33538, para o exercício do cargo de Supervisora da Divisão de Contabilidade (A/CON), a contar de 08/08/2025.
3. Pelo exercício da função a empregada LIZIANE ERLING TORRES ROSNER, 33538, receberá a gratificação de R\$ 4.536,39 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
4. A gratificação constante do item 03 (três) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000075693-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88096/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97354/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Repactuação contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2024 a 24/01/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 25/01/2024 a 24/01/2025.

VALOR: R\$ 109.250,55 (cento e nove mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000109093-6

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1050210	Alimento achocolatado em po, instantaneo, pacote com 1kg aprox.	-
1050343	Cha sabores diversos, caixa com 10 saquinhos	-

1050376	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 350g e no máximo 400g	-
1050418	Farinha de trigo, especial, pacote com 1 kg.	-
1050434	Fermento químico, em po, lata com 100g, lacrada	-
1050491	Milho verde em conserva, lata com 200g aprox., peso líquido.	-
1050509	Milho verde em conserva, lata entre 1,5 e 2kg	-
1064849	Aveia em flocos, finos, pacote com min. 0,5kg e max. 1kg	-
1064872	Broa de milho, pacotes com 300 a 500g	-
1064971	Farinha de mandioca,seca,subgrupo:fina,classe:branca,tipo 1,pt 1kg	-
1064997	Flocos de milho, pre-cozido, instantaneo, sem sal, pacote com 500g	-
1065077	Sagu perola, pacote com 500g aprox.	-
1069418	Abacaxi em calda, em fatias, lata entre 0,4kg e 0,5kg, peso líquido	-
1069426	Adocante dietetico em po, sucralose, sache c/ min. 500mgm, caixa c/1.000 saches	-
1069434	Adocante dietetico, sucralose, nao contem calorias, frasco c/ min. 75ml	-
1069475	Ameixa preta seca, lata com 200g aprox., peso líquido	-
1069517	Biscoito rosca glaceada, pacote entre 0,3kg e 0,5kg	-
1069574	Cereal pre-cozido a base de arroz, c/vitaminas e minerais, 400g aprox.	-
1069616	Cha de maca, caixa com 10 saquinhos aprox.	-
1069624	Cha preto, da india, em saches, caixa com 18g aprox.	-
1069715	Farinha de milho, media, pacote com 1 kg aprox.	-
1069723	Farinha de rosca, pacote com 500g ou 1 kg aprox.	-
1069731	Farinha lactea, embalagem entre 200g a 1kg	-
1069749	Feijao branco, novo, primeira qualidade, pacote com 500g a 1kg	-
1069756	Figo em calda, lata com 400g aprox., peso líquido	-
1069830	Leite em po modif. c/ ferro, p/ lactentes a partir do 6 mes, lata entre 0,4 e 0,8kg	-
1069848	Leite em po modificado, com ferro, para lactentes 0 a 6 meses, lata entre 0,4 e 0,8kg	-
1069855	Maionese, sem limao, embalagem com 1 kg aprox.	-
1069863	Maionese, sem limao, embalagem com 3 kg aprox.	-
1069939	Po para pudim dietetico, diversos sabores, caixa 25g aprox.	-
1069996	Queijo ralado parmesao, pacote com 500g aprox.	-
1070887	Milho de pipoca,de primeira qualidade	-
1079557	Aveia em flocos grossos, pacote com 500 g	-
1079599	Goiabada em bloco, embalagem de 400 a 500g	-
1087907	Acucar mascavo, com coloracao propria e uniforme, embalagem de 1kg	-
1092113	Fruta seca, maca, pacote com 0,1 a 0,5 kg	-
1092139	Canela em po, pote com no mínimo 25g e no máximo 35g	-
1092147	Canela em rama, pote com no mínimo 15g e no máximo 20g	-
1092154	Cravo da india, pote com 15g	-
1092162	Oregano, pacote de 0,05 a 0,1 kg	-
1092188	Fermento biologico, envelope metalizado com aprox. 0,01kg	-
1092246	Macarrao integral, embalagem de 0,5kg	-
1092261	Semente de gergelim, embalagem de 0,25kg	-
1092303	Doce cremoso de frutas, de banana, balde com 1kg	-
1092345	Batata palha, com sal, 0% gordura trans, pacote com 500g ou 1kg	-
1103167	Cacau em po alcalino 100% com coloracao propria e uniforme	-
2007369	Uva passa branca	-

2013445	Adocante culinário em po, com sucralose, pacote com no mínimo 95g e no máximo 400g.	-
2013446	Formula infantil em po para lactente com proteína extensamente hidrolisada	-
2013447	Mistura a base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau	-
2013452	Farinha de arroz integral, 100% grãos de arroz integral moidos, sem traços de gluten	-
2013455	Bebida vegetal de arroz, sem gluten, lactose e adição de açúcar	-
2013456	Bebida vegetal arroz em po, sem gluten, lactose e adição de açúcar	-
2013460	Formula infantil em po, para lactentes de 0 a 12 meses de idade, espessada	-
2013463	Biscoito doce tipo maria sem gluten, sem lactose	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 020/2025 – PROCESSO 24.0.000089014-2, para a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

MOTIVO: Em atendimento ao MANDADO Nº 710023161515 expedido pela 4ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre, dentro da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5053465-50.2025.4.04.7100/RS de autoria da ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000109058-8

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Ferramentas e Ferragens. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1628	Pincel em cerda dupla, 2 1/2"	-
34579	Dobradica de ferro polido, pino solto, de 3.1/2".	-
137901	Corrente de aco polido, elos curtos, aco 4 mm	-
403477	Rebite de aluminio tipo pop, 4,0 x 14 mm	-

693770	Bucha plastica, para fixacao de parafuso em tijolo furado, diam. 8mm.	-
730648	Fecho para cadeado, em aco zincado, com 2.1/2" (Porta cadeado).	-
745596	Bucha plastica para fixacao de parafusos em tijolo furado, diam. 10mm.	-
799791	Gas refrigerante r410a, p/uso em condicionadores de ar split	-
1031798	Bolsa de couro c/ tampa p/ ferramentas	-
1031855	Abracadeira regulavel c/parafuso s/fim fogo 13 mm a 19 mm	-
1032044	Broca aco rapido, haste cilindrica, 5mm.	-
1032051	Broca aco rapido, haste cilindrica, 6mm.	-
1032192	Bucha nylon fixacao leve 6mm c/parafuso	-
1032291	Cabo p/picareta em madeira de lei	-
1032408	Cadeado latao 30mm	-
1032416	Cadeado latao 35mm	-
1032432	Cadeado latao 45 mm	-
1033018	Chave reta 18" p/tubos ate 2.1/2" tipo "heavy duty"	-
1033174	Disco corte 114,3mm diam. espessura 3,17mm furo 22,7mm p/esmeril	-
1033190	Disco de corte, p/aco, ref.ar-312, furo 1", dn12", p/maquina policor	-
1033240	Eletrodo p/tubulacoes industriais 2,5mm (3/32")	-
1033273	Estrangulador p/tubo polietileno de 20 a 32mm	-
1033513	Lamina serra manual bi metalica dentes c/dureza 63/65 hrc	-
1033802	Lixa resinada p/metal n.120	-
1034172	Parafuso aco p/ maquina 3/4" x 3.1/2" c/ porca	-
1034313	Parafuso chumbador parabolt 1/2" x 4"	-
1034529	Porca aco sextavada 1/4" rosca witworth (BSW)	-
1034693	Rebite de aluminio 3,2 x 19 mm	-
1035021	Vedador liquido semi-secativo	-
1047950	Disco desbaste diam. 114,3mm p/uso geral materiais ferrosos	-
1047984	Fechadura p/ armario aco	-
1048206	Fechadura embutir c/cilindro caixa aco 146 x 37 mm, cfe.esp.anexa	-
1048297	Cadeado 45mm padrao ceee (RS) c/duas chaves.	-
1048313	Cadeado latao 45mm c/inscricao dmae c/segreto unico	-
1051283	Abracadeira regulavel c/parafuso s/fim fogo 32 mm a 51 mm	-
1051630	Cadeado latao 50mm	-
1052083	Parafuso para fixar telhas, 5/16" x 110mm, c/ arruela de vedacao	-
1052133	Pincel cerdas chato 1"	-
1052216	Fechadura embutir cilindrica p/ moveis, comprimento do cilindro 22mm.	-
1052265	Raspador manual 13 x 6 x 2 cm p/tubos polietileno	-
1053842	Registro gaveta bronze 1.1/4"	-
1061209	Eletrodo p/aco inoxidavel 2,0 mm (5/64")	-
1062066	Lamina aco carb.p/mad.encaixe sds comp.75mm p/serra tico-tico bosch	-
1062280	Escareador/Rebarbador forma cilindrica esp.p/tirar rebarbas ext.tubos polietil. 20 a 32mm	-
1067040	Parafuso aco 1020 cabeca sextavada 3/8" x 2" c/porca	-
1067164	Porca aco sextavada 1"	-
1067545	Chave Combinada 13 mm Aco Cromo Vanadio	-
1085042	Trena fibra vidro 50m, caixa aberta forma cruz com punho/manivela	-

1086453	Dobradica de ferro polido pino solto de 2.1/2".	-
1091461	Caixa plastica industrial com reforco, capacidade 45 litros, azul	-
1098078	Vassourao tipo gari, com cabo de madeira, cerdas nylon, 26cm largura	-
2007142	Suporte para caixa descarpack, 3 litros	-
2011177	Broca de widea para concreto 10mm	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso.

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2025 – PROCESSO 23.16.000042160-5, para a Contratação de empresa para execução de obra de INSTALAÇÃO DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE ABRIGOS (PONTOS DE PARADA) DO MODELO PARADA SEGURA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS DE PORTO ALEGRE, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025 – PROCESSO 24.0.000107466-7, para a Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para elaboração de Inspeção e diagnóstico de estruturas e fundações, Projeto Estrutural de Recuperação/Reforço e Laudo de Estabilidade Estrutural a serem executados no Complexo Vila dos Comerciantes - PACS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 20.247.137/0001-52.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 18/2025 – PROCESSO 25.0.000072352-8, para a contratação de empresa para execução de obra de subestação elétrica elevada e rede elétrica para climatização na EMEF Leocádia Felizardo Prestes para a Secretaria Municipal de Educação conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do Edital.

VENCEDOR: PHS CONSTRUÇOES EIRELI.

CNPJ: 35.281.622/0001-10.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Administração e Serviços (UASE) da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

DISPENSA ELETRÔNICA 029/2025 – PROCESSO 25.0.000089636-8, para contratação de empresa para execução do serviço de fornecimento de vale-refeição através de 01 (um) cartão (magnético e/ou eletrônico), para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural de Porto Alegre.

VENCEDOR: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ: 92.559.830/0001-71.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.997,30 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 26.997,30 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Operador de Dispensa da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000113342-2

PATROCINADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: GAM3 PARKS SPE S.A, com sede na R. Otavio Francisco Caruso da Rocha, nº 333, CEP 90.010-281, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.141.808/0001-03.

CONTRATO SECON: 97408/2025.

VALOR: R\$ 303.732,00 (trezentos e três mil setecentos e trinta e dois reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3990-004334-33.90.39.99-1.500.001.001.

OBJETO: Contrato de patrocínio do evento TURISMO DE GALPÃO – ACAMPAMENTO FARROUPILHA 2025, a ser realizado no período de 01 a 21 de setembro de 2025, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 21 (vinte e um) dias no período de 01 a 21 de setembro de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 446/2025.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 25.0.000083026-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: ICLEI - AMERICA DO SUL.

CNPJ: 03.898.408/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a curadoria estratégica e apoio técnico à participação do Município de Porto Alegre na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30).

MODALIDADE: Inexigibilidade 417/2025.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Funproamb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503-001809-33903905-1.759.211.001 1211.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO PROCESSO 25.0.000101927-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97439/2025.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

OBJETO: Pagamento conforme Nota Fiscal 0000003683 SÉRIE E (34928071) a quantia total de R\$ 1.064.607,67 (um milhão e sessenta e quatro mil reais e seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos), referente à indenização administrativa pela instalação de contenção emergencial do sistema de proteção ao longo do Cais Mauá

e Navegantes, e posterior reabertura, em consequência da enchente ocorrida no mês de maio do ano de 2024, conforme Decreto 22.647/2024 de calamidade pública. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 25.0.000101927-1.

PERÍODO INDENIZADO: junho/2025 a julho/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701-002454-1.500.001.000-44.90.51.

VALOR: R\$ 1.064.607,67.

BASE LEGAL: artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 017/2025 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000127116-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97357/2025 (35303698).

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO CNPJ nº 74.703.125/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: execução do projeto RECONSTRUINDO SABERES, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 (CMDCA).

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 287/2025 (35144388).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$ 196.317,46 (cento e noventa e seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 192/2023 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000079172-8

INDENIZAÇÃO: Contrato Registrado SECON 97326/2025.

INDENIZANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ sob o nº 89.525.901/0001-00.

INDENIZADO: JN CLEAN SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70.

OBJETO: JN CLEAN SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70, estabelecida na Rua Capistrano de Abreu, 1833, bairro Niterói, no município Canoas, CEP 92120-131, neste ato representado por seu signatário, Senhor CLAYTON LUIS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 922.XXX.XXX-15, vem, através deste, receber da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 89.525.901/0001-00, a quantia de R\$ 15.110,28 (quinze mil cento e dez reais e vinte e oito centavos) referente à quitação da Nota Fiscal nº 195 (34666235), proveniente da prestação de serviços de cozinheiro, conforme Contrato PE 503/2022, anexado ao evento, 22957905 – SEI 25.0.000079172-8. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se devidamente homologado pelo Secretário de Assistência Social. Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 25.0.000079172-8, os CONTRATANTES, acima nominados, dão plena, total e geral quitação.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

TERMO ADITIVO II

PROCESSO 17.0.000018139-0

ADOTANTE: CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e TRAMONTINA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Adoção parcial do equipamento público Parque Moínhos de Vento, situado na Rua Poti Medeiros, 15, em Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000072639-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88220/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97347/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE.

CNPJ: 53.191.186/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto serviço de elaboração de levantamentos topográficos, sondagens, cadastrais, inspeções, prospecções, ensaios, laudos, avaliação e diagnóstico de elementos construídos, projetos de regularização e licenciamento, projetos executivos arquitetônicos e complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre/RS, para atender a SMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 13/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 18 (dezoito) meses a contar de 28/08/2025 e reajuste contratual referente ao período de apuração de 17 de agosto de 2023 até 16 de agosto de 2024 e concessão a contar de 01/09/2025.

MODALIDADE: Concorrência nº 13/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses a contar da Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 (dezoito) meses a contar de 28/08/2025.

VALOR: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.952.013,06 (nove milhões novecentos e cinquenta e dois mil treze reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002563 1.500.001.001 44.90.51 e 01502 002565 1.500.001.001 44.90.51.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III e 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000146600-3

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA SAGRADA FAMÍLIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88289/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, para estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, com atendimento na sede da OSC, incluindo transporte escolar.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente Instrumento, a qual se deu em 22/02/2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97206/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, incluindo o tempo de deslocamento quando houver, com atendimento de quatro horas diárias para estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, com atendimento na sede da OSC, incluindo transporte escolar.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar da ordem de início do Contrato a 22/02/2029.

VALOR: valor mensal de R\$ 30.885,75 (trinta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) a partir da ordem de início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079661-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa CENTRO INFANTIL RECANTO MIMOSO LTDA-ME.

CONTRATO REGISTRADO: 91105/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Mimoso, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dona Leopoldina, nº 270, Bairro São João, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97329/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contrato a contar de 17/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/ 2025; ampliação de vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: A contar da ordem de início até 31/12/2025.

VALOR: valor mensal per capita de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 11/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079170-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa CENTRO INFANTIL TURMA DO GIZ DO CERA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90843/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Turma do Giz de Cera, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Sofia Veloso, 179, Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, a qual se deu em 28/08/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão na Lei Federal nº 14.133/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97380/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contrato a contar de 17/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/ 2025; ampliação de vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: A contar da ordem de início até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal per capita de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2025

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 25.0.000014402-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado de credenciamento das inscrições para o Edital de Credenciamento Nº 003/2025 de escolas privadas com fins lucrativos, para a oferta de vagas em tempo integral, por no mínimo 10 horas diárias, em educação infantil, para atender crianças de 0 meses (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. As escolas credenciadas terão seu credenciamento vigente pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação.

Razão Social	Escola	CNPJ	Resultado	Motivação
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMETA DA CRIANÇA LTDA	COMETA DA CRIANÇA	57.361.592/0001-94	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.
BARBOZA E SIEBEM LTDA	BEBÊ FOFINHO	88.134.101/0001-04	Indeferida	Em desacordo com o item 7.1.4 do Edital nº 003/2025.
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF. RECANTO DO SABER LTDA	RECANTO DO SABER	10.175.526/0001-66	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.
2M ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	BICHO CARPINTEIRO	72.479.678/0001-00	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.
JULIANE PASCHOAL DA SILVA ME	CONSTRUINDO SONHOS	58.048.5670001-18	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E MANHA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	ARTE E MANHA	91.896.472/0001-20	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000093122-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 97361/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 427/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: LUCIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ 22.580.376/0001-55.

OBJETO: ministrar 192 horas/aula da oficina Musica, dos dias 04 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, em 04 etapas, na Rua Dorival Marques 252, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses e 26 dias a contar da emissão da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97407/2025

PROCESSO 25.0.000114347-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97407/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Restinga.

CNPJ: 92.397.041/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Festival de Danças Tradicionalistas Semana Farroupilha da Zona Sul, que será realizado de 1º a 07 de setembro de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 441/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a contar da data presente na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.23-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

RESULTADO DO CADASTRAMENTO DOS BLOCOS DE RUA

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - FUMPROARTE

PROCESSO 23.0.000015915-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, torna publico o cadastramento dos blocos de rua de Porto Alegre, conforme anexo.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

Anexo - RESULTADO DO CADASTRAMENTO DE BLOCOS DE RUA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5765_ce_567537_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000025671-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.223/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.289/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-Saúde.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste.

OBJETO DO 14º TERMO ADITIVO: Exclusão da Unidade Móvel do Plano de Trabalho, a contar de 1º de maio de 2025, inclusão temporária de equipe de consultório de rua com foco em abordagem em saúde mental pelo período de 12 meses, a contar da Ordem de Início, composta por 02 Enfermeiros, 02 Técnicos de Enfermagem, 06 Agentes Sociais, 02 Motoristas e 02 Psicólogos, todos com carga horária de 30 horas semanais, além de 02 Psiquiatras com carga horária de 20 horas semanais.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022 - Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 15 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.

VALOR: Considerando o caráter excepcional e temporário da inclusão do consultório de rua, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado. O valor para a ampliação prevista na Cláusula 2.2 é de R\$ 97.910,55 (noventa e sete mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 1.174.926,60 (um milhão cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, o que representa um aumento aproximado de 0,4234%, resultando em um aumento acumulado de 2,1274% sobre o valor total do Termo de Colaboração, conforme plano de aplicação de recursos. O valor referente à exclusão da Unidade Móvel é de R\$ 63.659,62 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais, o que representa uma redução 0,8181 % sobre o valor total do Termo de Colaboração.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-2.5.00.001001-0001-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Artigos 29 e 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.0.000142931-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Anima de Extensão Universitária Ltda., através da Faculdade de Odontologia da UNIRITTER, da Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda.

CNPJ: 27.629.449/0068-87

OBJETO: Execução de serviços odontológicos para atuação no campo de formação dos alunos de graduação da Faculdade de Odontologia da Uniritter, através do Instituto Anima de Extensão Universitária LTDA., integrando tais serviços à Rede de Saúde Bucal de Porto Alegre, através da operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas da Uniritter (CEO-Uniritter).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 440/2025.

VALOR: Repasse mensal de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 25.0.000071935-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: DISPENSA ELETRÔNICA 294/2025 – PROCESSO 25.0.000071935-0.

OBJETO: Aquisição de curativos para acesso central usados no Hospital de Pronto Socorro - HPS.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2025, às 08h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 08/09/2025, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 08/09/2025, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 08/09/2025, às 15h. O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000087991-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97246/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: F. T. DA SILVA BARBOSA.

CNPJ: 48.515.434/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de persianas, com instalação, para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 253/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2026.

VALOR: R\$ 5.339,40.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.33903099.1600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 033/2025

PROCESSO 25.0.000093978-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DC/SMS, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: DISPENSA ELETRÔNICA 033/2025 – PROCESSO 25.0.000093978-4.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva do ônibus utilizado como Unidade Móvel de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 04/09/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 04/09/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 04/09/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Diretora de Contratualizações da SMS.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 24.0.000147433-9

O MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem notificar a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM que gerencia e executa atividades e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, CNPJ 61.699.567/0001-92, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES – itens 14.1 e 14.2, I, do Termo de Colaboração nº 70.483 (8525563) com o Município de Porto Alegre/RS, em decorrência às inconformidades apresentadas a seguir:

1 - Inconformidade na prestação de contas e do não acatamento dos pedidos e orientações da Administração Pública, implicando no descompasso nos registros dos desembolsos no SGP, descumprindo a CLÁUSULA QUARTA, 4.1 - 4.1.1, incisos XXXIII, XXXIV e XXXV, e CLÁUSULA DÉCIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, 10.1, incisos I, II e III do Termo de Colaboração do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro e Pronto Atendimento Bom Jesus;

2 - Inconformidades relacionadas à CLÁUSULA QUARTA, 4.1.1 – DO COLABORADOR: itens VII e XVIII, pela identificação inadequada do serviço, em ambientes internos e externo, e não ter acatado a solicitação da gestão na correção das irregularidades;

3 - Inconformidade com a CLÁUSULA QUARTA, 4.1.1, itens XXXI e XXXII, em decorrência às Reclamações Trabalhistas recebidas de colaboradores diretos da parceira e também de empresas prestadoras de serviços da mesma, em que a Administração Pública do município de Porto Alegre, se fez arrolada como parte reclamada;

4 - Inconformidade com a CLÁUSULA QUARTA, 4.1.1, item XXX e com a CLÁUSULA SEXTA, 6.7, na redução do número de consultórios médicos nos Prontos Atendimentos Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, sob a sua gestão, em

função das obras, que inclusive, encontram-se paralisadas.

A notificada possui parceria firmada com o Município de Porto Alegre, através dessa SMS, sob o nº 70.483 – L. 1147-D (8525563), para gestão e execução da operação de ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro para o Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho e Chamamento Público nº 002/2019. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gestor(a) de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria 32712531/2025 (32712531), delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES, 14.2, I, com base legal na Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, III, “b” e art. 73, I c/c art. 59, I, IV, do Decreto Municipal Nº 19.775/2017. O Processo 24.0.000147433-9 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da parceira contratualizada deverá ser enviada através do correio eletrônico urgencias@portoalegre.rs.gov.br. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, Gestora da Parceria.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000080163-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97168/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.426.628/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Ressarcimento de 06 (seis) bombas de infusão locadas à Secretaria Municipal de Saúde, para o Hospital de Pronto Socorro.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

VALOR: R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339093.1621230001.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000083136-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.833/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.346/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Clínica de Doenças Renais Ltda - CLINIRIM.

CNPJ: 89.407.217/0001-24.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços na área médica de nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 20214 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, no Sistema único de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 90833/2024 consiste na prorrogação do prazo contratual por 12 meses.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 009/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2026.

VALOR: não se aplica

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 01 de 28 de setembro de 2017, Decreto Municipal nº 22.443/2024.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2025

PROCESSO 25.10.000008151-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2025 – PROCESSO 25.10.000008151-8 – Grupo motor bomba submersa, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30 do dia 12 de setembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 047/2025

TROCA DE TITULARIDADE IMÓVEL MATRÍCULA 39.353

LOTEAMENTO JARDIM VILA NOVA

PROCESSO 004.001142.86.0.00000

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, vem por meio deste requerer a retificação da titulação do imóvel na matrícula nº 39.353, Quadra 18, do Lote 24, para trocar a titulação em nome de Eleu de Lima Pereira e Estela Saavedra Cuña, devendo ser titulada a senhora Maria Elena Crestana, CPF nº 285.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 018/2024

PROCESSO 24.17.000003078-1

REGISTRO 1288.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA. CNPJ 17.132.982/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 01 caminhão *truck*, com Motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL, do Contrato 018/2024 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 26/11/2025 a 25/11/2026.

VALOR: R\$ 226.999,92 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-1.7.53.140.001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2024.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 018/2024.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

LUCIANO NUNES, Diretor-Geral Adjunto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 034/2024

PROCESSO 24.17.000000701-1

REGISTRO 1293.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA. - CNPJ nº 54.854.210/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para elaboração de Projeto Executivo de Cercamento do Aterro Norte no município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Registrado 34/2024 (31732941).

PRORROGAÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar da data na ORDEM DE INÍCIO, emitida pela CONTRATANTE com início em 11/03/2025.

VALOR: R\$ 40.477,99.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-001758-33.90.39.99-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 275/2024.

BASE LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

LUCIANO NUNES, Diretor-Geral Adjunto.

EXTRATO DE CONTRATO REGISTRADO 003/2025

PROCESSO 24.17.000004272-0

REGISTRO Nº 1249.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: J.F. MORALES & CIA LTDA. - CNPJ sob o nº 00.617.437.0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de 01 retroescavadeira sobre rodas, com Operador de Máquinas, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme descrito no Termo de Referência 34035346.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data aprazada na Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: valor anual máximo de R\$ 249.120,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: TAXA DE COLETA DE LIXO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 174/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

LUCIANO NUNES, Diretor-Geral Adjunto do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 25.17.000002713-1

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ nº 54.854.210/0001-76.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana NOTIFICA a empresa ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento de obrigação prevista no CONTRATO Nº 034/2024, especialmente a CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA.

Por oportuno, informamos que os autos relacionados a esta notificação encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Processo SEI indicado acima.

A empresa poderá apresentar recurso hierárquico contra esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta notificação.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

CRISTIAN BLODORN VON LAER, Diretor-Administrativo.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000025938-8

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e remoção de placas aéreas e suportes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 04/09/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 01/25

PROCESSO 24.12.000001386-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: BARUK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 43.197.406/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de testes para desenvolvimento e implementação de uma plataforma integrada e colaborativa de mapeamento de conhecimento interno.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 de agosto de 2025.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Especial nº 001/2024.

VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 27/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 182/2021 e Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 24.12.000000280-3

PROCESSO 24.12.000001575-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.381.189/0013-54.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos de sistema de armazenamento *Isilon* NAS, abrangendo *hardware* (HW).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2025, para o serviço de extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos de sistema de armazenamento *Isilon* NAS, abrangendo *hardware* (HW).

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 30/10/2025 a 29/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 184.441,17 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000571-9 LOTE 01

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: LS REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 31.669.124/0001-98.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso nos POPs (Ponto Operacional de Presença) da PROCEMPA (Lote 01).

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 026/2025.

VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 26/08/2026.

VALOR: R\$ 139.318,80 (cento e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000571-9 LOTES 02, 03 e 04

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: EMP4 COMPANY LTDA.

CNPJ: 59.564.176/0001-19.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de ar condicionado para uso nos POPs (Ponto Operacional de Presença) da PROCEMPA (Lotes 02, 03 e 04).

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 026/2025.

VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 26/08/2026.

VALOR: R\$ 173.909,70 (cento e setenta e três mil novecentos e nove reais e setenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000571-9 LOTES 05 e 07

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: FELIPE KROTH COSSETIN - EIRELI.

CNPJ: 10.624.384/0001-77.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso nos POPs (Ponto Operacional de Presença) da PROCEMPA (Lotes 05 e 07).

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 026/2025.

VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 26/08/2026.

VALOR: R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 37/2025

RESULTADO FINAL

Processo 25.12.000000643-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta Licitação, que tem por objeto a contratação Registro de Preço para aquisição de Radio *Wi-fi Indoor e Outdoor*, foi a empresa L8 Group S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br